



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CartPrecCiv 0010862-16.2025.5.03.0076
AUTOR: ARTUR GONCALVES SILVEIRA DE SOUZA
RÉU: ARAUJO CORREA ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUCAO
LTDA - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Certifico que, na data de 13 de outubro de 2025, em cumprimento ao Mandado ID 24d37c0, dirigi-me ao endereço nele indicado e, lá estando, PROCEDI À PENHORA dos bens constantes no auto de penhora em anexo. Certifico ainda que intimei Ruan Pablo Correa (CPF 085.629.676-70) da penhora, nomeando-o como depositário e, ainda, dei-lhe ciência do prazo para opor embargos, conforme documento anexo. Ante ao exposto, devolvo o presente mandado à origem, para superior deliberação.

SAO JOAO DEL REI/MG, 16 de outubro de 2025

ANTONIO GARCIA DA SILVA JUNIOR

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO GARCIA DA SILVA JUNIOR, em 16/10/2025, às 14:58:06 - 17be3cb
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/25101614571367800000230498473?instancia=1>
Número do processo: 0010862-16.2025.5.03.0076
Número do documento: 25101614571367800000230498473



AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DEL REI

Mandado ID: 2443700 Autos: 0010862-16.2025.5.03.0076
 Exequente: ARTUR GOMES SILVA DE SOUZA
 Executado: ARAJÓ CORRÊA GABRIELINA DE PAREJOAMENTO E GIBECYLA LIMA
 No dia 13 de OUTUBRO de 2025 na R. DR. GONÇALVES, 255 MATOSINHOS, SÃO
JOÃO DEL REI/MS para garantia da presente execução no valor de R\$: 13.542,49

PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo descritos:

- 02 (DUAS) UNIDADES DE QUADRO DISTRIBUIDOR DE COMANDO
ELETRICO, AUMENTADA TRIFÁSICA TENSÃO DE 3F0V CIR-
CUITOS DE 24/230V UAC COM AS SEGUINTES MODURAS:
60 CM DE LARGURA 20 CM DE PROFUNDIDADE, 80 CM DE COM-
PRIMENTO ALTA TOTAL COM SUPORTE DE 1,70 m. EQUIPA-
MENTO EM BANCALINHA ESTATO DE CONFIGURAÇÃO E PRONTO
PARA USO, AVALIADO UNITARIAMENTE EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL
REAIS).

Total da Avaliação R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

AUTO DE DEPÓSITO

Realizada a penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do SR(a): RYAN PABLO
CORREIA, RG: MS-13.566.342
 CPF: 045.629.676-70 residente nesta Comarca à Rua
APRILIO CARNEIRO, 21, VILA DO CARMO, SÃO JOÃO DEL REI/MS, o qual como **FIEL**
DEPOSITÁRIO(A), se obriga a guardá-los e conservá-los e a não abrir mão deles ou agregar-
 lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

SÃO JOÃO DEL REI, 13 de OUTUBRO, de 2025.

[Assinatura]
 Antônio Garcia S. Júnior
 Oficial de Justiça

[Assinatura]
 depositário

CERTIDÃO

Certifico que **INTIMEI** o executado(a) da **penhora** e **avaliação** realizadas, bem assim de que tem
 o prazo legal apresentar embargos, tendo ficado ciente e recebido contrafé.

SÃO JOÃO DEL REI, 13 de OUTUBRO, de 2025.

[Assinatura]
 Antônio Garcia S. Júnior
 Oficial de Justiça

[Assinatura]
 Ass.

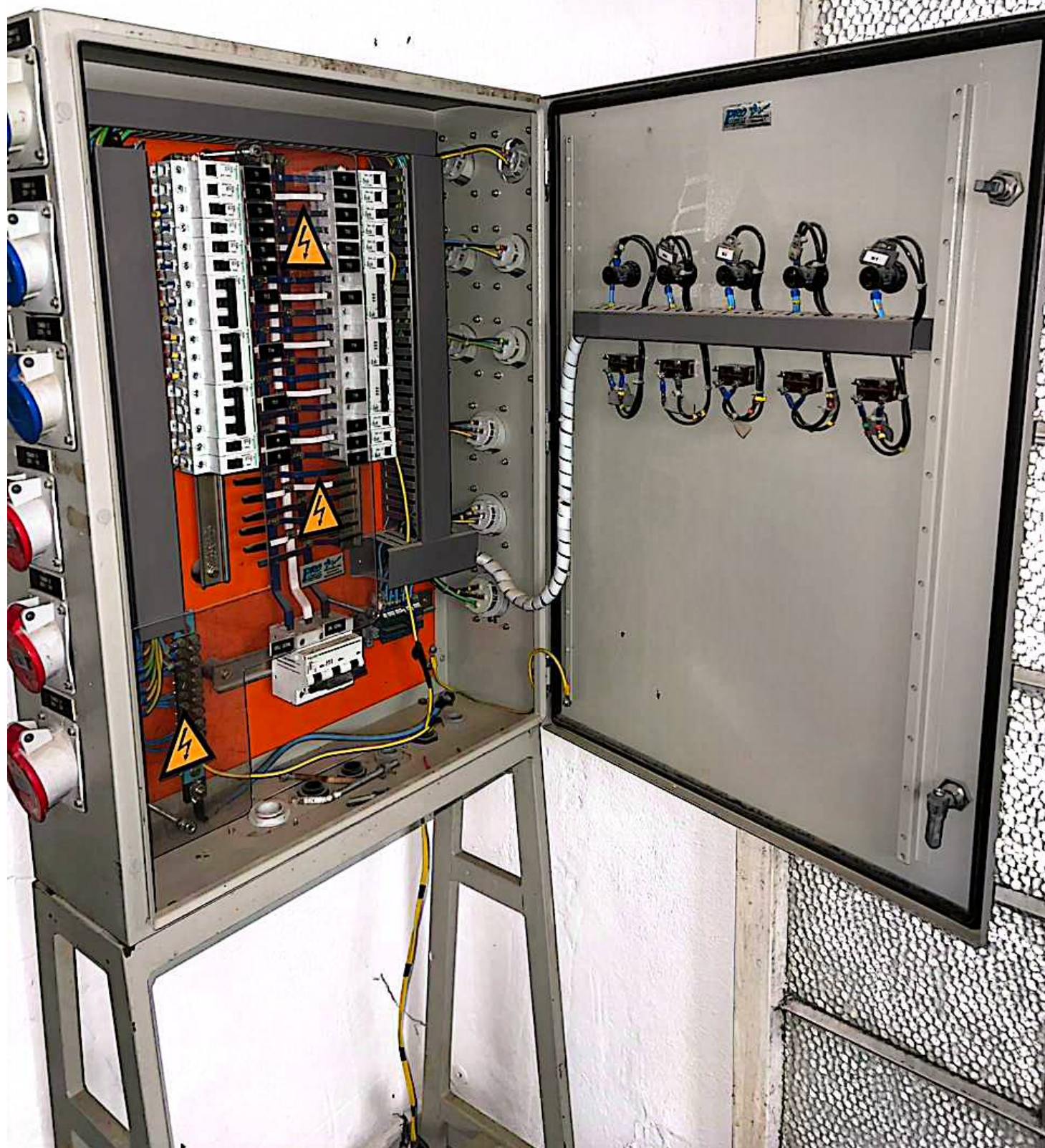
OFICIAL DE JUSTIÇA





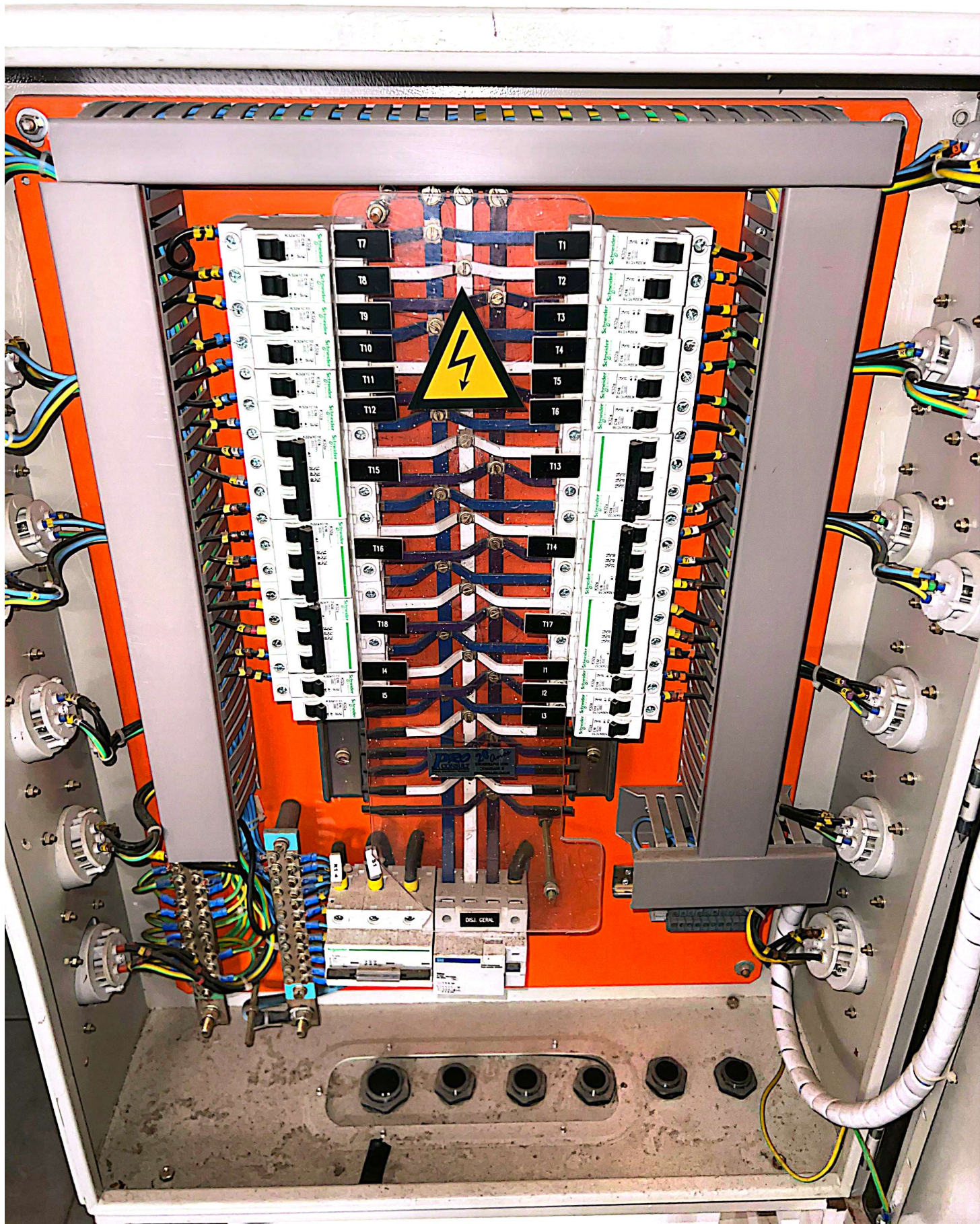
Digitalizado com CamScanner





Digitalizado com CamScanner





Digitalizado com CamScanner

